

PORTARIA DIR Nº 20/2026

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DO COMPONENTE
OPTATIVO DE LIBRAS NAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o componente curricular de LIBRAS, com carga horária de 40 horas aula conforme datas a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS
LIBRAS Profª Magda Cristina Schulz	26/09/2026 Manhã 03/10/2026 Manhã 10/10/2026 Manhã 17/10/2026 Manhã 24/10/2026 Manhã 07/11/2026 Manhã 14/11/2026 Manhã 28/11/2026 Manhã 05/12/2026 Manhã 12/12/2026 Manhã

Art. 2º - O número mínimo de matriculados para formação de turma é 15 alunos.

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 14 de setembro de 2026 junto à Secretaria Acadêmica da Unidade III.

Art. 4º - As aulas ocorrerão nos turnos da **MANHÃ**, nos horários das 08 horas às 12 horas, na Unidade I.

Art. 5º - Poderá ser realizada matrícula para alunos especiais, não vinculados aos cursos

superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, desde que tenham concluído o Ensino Médio.

Parágrafo Único: para os alunos especiais será fornecido certificado de Curso de Extensão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de setembro de 2026.



Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA